



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 09/01/2003
Jornal Diário
MS
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

DECRETO Nº 759 / 2003

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor **Sr. Francisco Eurico Ribeiro**, para o cargo em Comissão de Gerente Municipal de Educação, lotado na Gerência Municipal de Educação, com o respectivo percentual de gratificação de função de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 07 de Janeiro de 2003.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

